



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N º 64/2021**

**PRORROGA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO O  
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE ITACURUBI.**

**GELSO DOS SANTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 012/2020 de 20 de março de 2020, que declara “ Em virtude do surto epidêmico decorrente do COVID -19 (Coronavírus) declara estado de calamidade pública no município de Itacurubi e dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da crise” e suas reiteraões;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, o mandato do Conselho Municipal de Educação de Itacurubi;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itacurubi 11 de agosto de 2021.

**GELSO DOS SANTOS SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

MARIANA DOS SANTOS BELMONTE

**CHEFE DE GABINETE**

**Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS  
Fone/Fax 055 3366 1055  
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com**